

ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº. 03/2013 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital nº 01/2013 publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nº 689, de 01 de abril de 2013,

FAZ SABER aos candidatos inscritos e a quem possa interessar que a aplicação da Prova Objetiva e Discursiva-Redação será realizada conforme orientações a seguir:

I. DATA, HORÁRIO, TIPO, NÚMERO DE QUESTÕES E DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: **02/06/2013** (Domingo)

Período: **MANHÃ** (Horário de Brasília)

Horário de Apresentação: **7:30 horas**

Horário de Fechamento dos Portões: **8:00 horas**

Cargo: Técnico Ministerial

Prova Objetiva: 70 questões

Duração da Prova: **4:00 horas**

Período: **TARDE** (Horário de Brasília)

Horário de Apresentação: **14:00 horas**

Horário de Fechamento dos Portões: **14:30 horas**

Cargos: Analista Ministerial – Área Direito e Analista Ministerial – Área Ciências da Computação

Prova Objetiva: 70 questões e Prova Discursiva-Redação

Duração da Prova: **4:30 horas**

II. DEMAIS INFORMAÇÕES

1. Os candidatos serão informados quanto ao local e horário da prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
2. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova ou havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá:
 - 2.1 entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site*: www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.
3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e nos horários definidos no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
4. Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos a ele entregues no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.
 - 4.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 4 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
 - 4.2 Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis,

- das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.
- 4.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
 5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 5.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 5.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
 6. Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
 7. Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.

III. IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido o ingresso na sala de prova do candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário específico.
 - 1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura ou esteja em má condição de conservação.

IV. MATERIAL

1. O candidato deverá comparecer ao local de prova designado munido de caneta esferográfica de tinta preta e material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os candidatos com deficiência visual (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

V. OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. No dia da realização das provas não será permitido o acesso de candidatos aos prédios e, conseqüentemente, às salas de provas, portando máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e equipamentos eletrônicos diversos, tais como: controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros, pen drive, protetor auricular, telefone celular (ainda que desligado e sem a respectiva bateria), bip, pager, i-pod, gravador, notebook, computador de qualquer tipo, máquina fotográfica, quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou receptores de mensagens, ou, ainda com armas de qualquer tipo.
 - 1.1 O descumprimento do item 1 deste Capítulo excluirá o candidato do Concurso Público.
 - 1.2 Com o objetivo de manter a segurança e assegurar a lisura do certame, os fiscais poderão utilizar detectores de metais, a qualquer tempo, seja na entrada ou saída dos prédios, bem como nas respectivas salas, mesmo que durante a aplicação das provas, estando, desde já, esta ação autorizada pelos candidatos.
 - 1.3 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

2. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
3. A Procuradoria Geral de Justiça e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.
4. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. O candidato deverá consultar o *site* www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil, após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s), das questões das provas e/ou do(s) resultado(s).

Fortaleza/CE, 24 de maio de 2013.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Procuradora de Justiça – Presidente